

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATOGROSSENSE AO SENHOR FRANCISCO
ANTONIO DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Francisco Antonio da Silva, o Título de cidadão Matogrossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco Antonio da Silva nasceu em 20 de agosto de 1955 em São Caetano – PE.

Aposentado pela Universidade Federal de Mato Grosso, é Filho de Antônio José da Silva e Benedita Maria da Silva, é casado com Solange Mara Moreschi Silva e pai de 02 (dois) filhos: Rodrigo Guilherme Moreschi Silva e Andressa Carla Moreschi Silva e avó de 03 (três) netos: João, Beatriz e Catarina Salomé.

Filho de Nordestinos agricultores que vieram para Mato Grosso em 1964, se estabelecendo na cidade de Rondonópolis – MT.

Formação acadêmica: concluiu o primeiro grau nas escolas: Sagrado Coração de Jesus e Ginásio La Salle em Rondonópolis - MT. O Segundo Grau no Colégio Técnico Agrícola de Draena – SP. O Terceiro Grau: Graduado e Pós Graduado pela Faculdade de Educação Física da UFMT – Cuiabá-MT, possui CREF 0065/MT.

Primeiro emprego como auxiliar de escritório em Rondonópolis - MT

Aos 19 anos assinou o primeiro contrato como Atleta profissional de futebol no União Esporte Clube – ROO;

Ingressou no Serviço Público no antigo Território Federal de Rondônia 1982, na Carreira de Professor Técnico em Assuntos Educacionais, redistribuído para a UFMT em 1994.

Atividades Profissionais: Professor de Educação Física em Escola Pública de Cuiabá, Técnico de Futebol, Futsal, Voleibol – árbitro nas modalidades de Atletismo e Voleibol.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Matogrossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Matogrossense o Senhor **Francisco Antonio da Silva**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de Agosto de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual